



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ 19.243.500/0001-82 ~::~~ ESTADO DE MINAS GERAIS

Código do Município 847-8

= LEI Nº 85/99 =

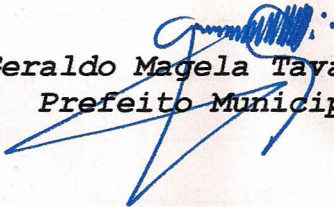
**" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS "**

O Povo do município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º = Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", com sede à Rua Silva Bastos, nº 231, nesta cidade.

Art. 2º = Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete e Secretaria do Prefeito em 02 Dezembro de 1999.


= Dr. Geraldo Magela Tavares Vital =
Prefeito Municipal